



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 101/2023

DATA – 11/08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: PEDRO ANDRÉ LUPEPSA - CPF- 025.880.269-31

CARGO – Vereador

Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS - CPF- 373.937.409-82

CARGO – Assessor Parlamentar do Vereador Pedro André da S. Lupepsa

Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite para cada um

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total da Diária: R\$ 1.600,00 para cada um

AFASTAMENTO - Data Início: 15/08/2023 - Data Fim: 18/08/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara de Pinhão-PR.

Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.

Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.

Objetivo da Viagem: Estarão participando do curso “Emenda constitucional 126/22 e as principais alterações nas emendas impositivas parlamentares - a revisão e reformulação do regimento interno” promovido por CEAM.- Centro de Estudos da Adm. Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024